



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2012.

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NO DIA 29 DE JUNHO EM RAZÃO DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE JAPERI CELEBRADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2012."

Apresentado em 26 de Junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 26 de Junho de 2012

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2012
Nº 044 LIVº 05 FLº 06

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044 /2012.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

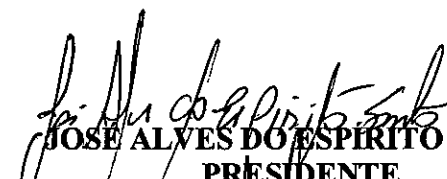
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 29 de Junho em razão do feriado de Emancipação Político-Administrativo de Japeri celebrado no dia 30 de Junho de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRÉSIDENTE


ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VALTER DE MACEDO
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 **CÂMARA MUN. DE JAPERI**
Estado do Rio de Janeiro
Protocolo Geral / Rel. Atas
Nº 0121/02